

Aviso n.º 1076/2016**Cancelamento do Registo da Constituição e dos Estatutos da Comissão de Trabalhadores do Regimento de Sapadores Bombeiros da Câmara Municipal de Lisboa**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 336.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, procedeu esta Direção-Geral, ao cancelamento do registo da constituição e dos estatutos da Comissão de Trabalhadores do Regimento de Sapadores Bombeiros da Câmara Municipal de Lisboa, publicada no *Diário da República* n.º 82, 2.ª série, de 26-04-2012, na parte J3, em cumprimento da sentença, datada de 07/04/2015, transitada em julgado, proferida no âmbito do

Processo n.º 2068/12.8TTLSB, instaurado pelo Ministério Público, contra a Comissão de Trabalhadores do Regimento de Sapadores Bombeiros da Câmara Municipal de Lisboa, que correu termos na Comarca de Lisboa — Instância Central — 1.ª Secção Trabalho — J3, na qual foi declarada a “*nulidade do ato de constituição e dos estatutos da ré, com a sua subsequente extinção.*”

Nos termos do n.º 5, do citado preceito normativo, a extinção da Comissão de Trabalhadores do Regimento de Sapadores Bombeiros da Câmara Municipal de Lisboa, produz efeitos a partir da publicação do presente aviso.

12 de janeiro de 2016. — A Diretora-Geral, *Joana Ramos*.

209274982

II SÉRIE

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:**Endereço Internet:** <http://dre.pt>**Contactos:****Correio eletrónico:** dre@incm.pt**Tel.:** 21 781 0870**Fax:** 21 394 5750